

20 anos temas

1985-2005



a pea

associação portuguesa
de engenharia do ambiente

_ Júlio de Jesus
_ Presidente da Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes

Uma das primeiras iniciativas públicas da APEA consistiu na organização do "Seminário sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)", em Outubro de 1986, coincidente com o ano da entrada de Portugal nas Comunidades Europeias e no ano seguinte ao da publicação da Directiva sobre AIA de projectos (85/337/CEE). Esse seminário constituiu o primeiro debate público sobre AIA realizado em Portugal e contou com uma adesão inesperada para os organizadores, que viram o Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian encher-se de interessados no tema.



Onde estamos, passados cerca de 20 anos? A AIA em Portugal atravessou diversas fases:

- a fase pioneira, que se estendeu do início da década de 1980 (datam de 1981 os primeiros Estudos de Impacte Ambiental – EIA) até 1990. Nesta fase, ainda sem regulamentação legal, assistiu-se à criação das primeiras Comissões de Avaliação (CA) no âmbito da Administração ambiental, debateu-se a transposição da directiva, surgiram as primeiras empresas especializadas em AIA (Impacto 2000, Ecosistema). Os artigos 30º e 31º da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/1987) foram o primeiro reconhecimento institucional da AIA como instrumento da política de ambiente e do ordenamento do território. Podemos classificar esta fase como de pioneirismo e de curiosidade pelo tema;
- a fase do primeiro regime de AIA, instituído pelo Decreto-Lei nº 186/90, e que decorreu na década de 90. Consolidou-se o modelo proveniente da fase anterior (comissões com representantes de vários organismos apreciavam a qualidade do EIA e davam parecer sobre o projecto). Desenvolveu-se pelo Instituto Nacional do Ambiente (INAMB), posterior IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental, um modelo de consulta pública razoavelmente eficaz, conferindo elevada visibilidade à AIA. Em 1996 introduziu-se a publicitação da consulta pública e a divulgação do Resumo Não Técnico do EIA na *Internet*. Promoveram-se acções de formação (Seminários Anuais do Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente (CEPGA) de 90 a 94, cursos do IPAMB). A qualidade dos EIA melhorou, com um significativo reforço de componentes como o património arqueológico. Assistiu-se à criação da APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (1995), à organização da Conferência anual da IAIA – *International*

Association for Impact Assessment (Estoril, 1996), à eleição de uma portuguesa para Presidente da IAIA (Mª do Rosário Partidário, 1997-98). Procedeu-se a uma discussão conceptual de um modelo de AIA para Portugal, no âmbito de um Grupo de Trabalho nomeado pela Ministra Elisa Ferreira, que veio influenciar a preparação do Decreto-Lei nº 69/2000. Esta fase traduziu-se num entusiasmo pela AIA e na sua consolidação como instrumento;

- a terceira fase, em que nos encontramos, é a do regime instituído pelo Decreto-Lei nº 69/2000. Este regime parecia inicialmente auspicioso: introduzia inovações como a definição do âmbito, o faseamento da AIA (estudo prévio e projecto) com a consequente criação da figura do RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, a DIA – Declaração de Impacte Ambiental, vinculativa e da responsabilidade do membro do governo que tutela o ambiente, o reforço da integração da componente património cultural, a obrigatoriedade da monitorização, a criação da figura de Autoridade de AIA, a institucionalização das Comissões de Acompanhamento (CA), a criação de um Conselho Consultivo da AIA. Pela primeira vez, são aprovadas normas técnicas (Portaria nº 330/2001), previamente discutidas. É neste período que é aprovada a directiva europeia sobre Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que Portugal ainda não transpôs.

As expectativas criadas pelas oportunidades e pelos desafios criados pelo Decreto-Lei nº 69/2000 não foram correspondidas. Não parece ter sido atribuída prioridade política à AIA (o Conselho Consultivo da AIA, a quem competiria acompanhar a aplicação da lei ficou no papel mais de cinco anos), nem empenho em tornar a AIA um instrumento eficaz.

Ainda será cedo para fazer um balanço desta fase, mas constata-se um crescente

cansaço e um desencanto entre a generalidade dos actores envolvidos na AIA – que contrasta com o entusiasmo de há 20 anos atrás. A AIA foi sendo confinada cada vez mais a um exercício penoso e burocrático, poucas vezes contribuindo para a melhoria dos projectos e das decisões.

Algumas das razões desse cansaço e desse desencanto serão as seguintes:

- falta de incentivos à investigação académica no domínio da AIA (Portugal é certamente um dos países europeus com menos projectos e menos artigos científicos publicados);
- desregulamentação da actividade;
- desinteresse pela definição do âmbito, com a consequente falta de focalização dos EIA;
- reduzida rentabilidade da actividade de elaboração de EIA, senão mesmo risco financeiro.

No entanto, a AIA (e a AAE) continuam a ser instrumentos internacionalmente reconhecidos como cruciais não apenas nas políticas de ambiente, mas como instrumentos da sustentabilidade das políticas sectoriais.

Inverter a actual situação, tornar a AIA atractiva para os diferentes actores, conseguir envolver novas gerações de técnicos passa por uma mobilização dos profissionais, muitos deles engenheiros do ambiente, para conseguir transformar a actual situação, melhorando o sistema de AIA, aprofundando a interdisciplinaridade, reforçando o carácter participativo, investindo na sensibilização e formação. Esta mobilização terá, necessariamente, de abranger os políticos e os agentes económicos. No fundo, teremos de explicar que a AIA tem de deixar de ser um instrumento burocrático e pesado, transformando-se num mecanismo eficaz de apoio à decisão, que a AIA não deve ser uma mera oportunidade para sectores da sociedade exercerem pressões, mas sim um instrumento que procura promover a participação e a transparência, que a AIA não é um obstáculo ou uma barreira ao desenvolvimento, mas um aliado desse desenvolvimento.

